



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, DETERMINA que:

I - os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Resolução nº 09, de 22 de abril de 2019:

- Denise Elisabete da Silva Gorski – Matrícula 3008184 – Desenvolvimento Institucional;
- Gabriella Fraga da Ré – Matrícula 1612448 – Gestora do contrato;
- Janice Ribeiro de Souza – Matrícula 3056224 – Fiscal técnica do contrato;
- Lélien Fritsch – Matrícula 2814766 – Contratos;
- Luciano Barth Vieira – Matrícula 2169023 – Infraestrutura;
- Rudinei Müller – Matrícula 1799228 – Direção Geral;
- Thaiana Machado dos Anjos – Matrícula 1152019 – Ensino.

II - O Grupo de Trabalho apresente o estudo, finalizado e concluído, em até 90 dias, a contar da data da publicação deste documento.

III - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 11, de 16 de agosto de 2019.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)